

EDITAL N. 18/UNOESC-R/2026

Dispõe sobre o processo de pré-seleção de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, no âmbito da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), a serem submetidos ao XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de pré-seleção de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, a serem submetidos ao XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE.

1. DO OBJETIVO

Pré-selecionar trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e inovação a participarem do XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – FIEPE ACAFE, que acontecerá de 01 a 03 de julho de 2026, na UNIPLAC – Campus Lages/SC, tem como objetivo promover a integração entre esses quatro eixos, incentivando a socialização da produção científica e o compartilhamento de experiências entre as instituições participantes com impacto positivo na formação acadêmica.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTITATIVO DE SELEÇÃO

Na edição de 2026, os trabalhos deverão abordar, de forma transversal, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação, contemplando uma das seguintes temáticas:

- Saúde, Ambiente e Sociedade;
- Direitos Humanos, Equidade e Inclusão;
- Inteligência Artificial, Inovação e Empreendedorismo;
- Trabalho e Processos Produtivos;
- Uma só Saúde (*One Health*) e Segurança Alimentar;
- Educação e Ações comunitárias.

2.1 A Unoesc indicará até 12 (doze) trabalhos, sendo no máximo dois por temática, e indicará até 4 (quatro) trabalhos para apresentação oral nas sessões temáticas. Os demais trabalhos serão destinados à apresentação em formato de pôster.

2.2 A Unoesc, durante o processo de pré-seleção interna e/ou a comissão organizadora do evento se reservam o direito de remanejar a forma de apresentação entre oral e pôster.

3. DA SUBMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA UNOESC

3.1 Quanto à submissão de propostas:

- a) Poderão submeter por meio de seu Coordenador/Diretor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação (PPGEI) propostas de resumos expandidos, os docentes, discentes e técnicos das Unoesc, que tenham desenvolvido atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação;
- b) As submissões para o processo de pré-seleção deverão ser realizadas por meio eletrônico pelo coordenador do curso, para o Campus Joaçaba, e pelas Diretorias de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação dos Campi, no e-mail: proppgei.pmo@unoesc.edu.br, conforme orientações para elaboração de resumos e cases no Anexo I.
- c) Apenas trabalhos concluídos poderão ser submetidos.
- d) Podem ser submetidos trabalhos na modalidade resumo expandido (pôster digital).
- e) Cada trabalho poderá conter, no máximo 06 (seis) autores.
- f) O(s) autor(es) deve(m) elaborar o resumo expandido, utilizando os templates que estarão disponíveis no site do evento.
- g) As propostas selecionadas serão homologadas no site da Unoesc de acordo com o cronograma no item 4.

3.2 Quanto aos critérios de avaliação:

A avaliação e classificação dos trabalhos será realizada por comitê interno da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação e levará em consideração os seguintes critérios:

- a) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado;
- b) Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido;
- c) Relevância do tema;
- d) Originalidade.

3.3 Após a homologação do resultado a ser divulgado no site da Unoesc, as propostas selecionadas pelo comitê interno da Unoesc deverão ser submetidas exclusivamente pelo autor principal, por meio eletrônico na plataforma do evento até o dia 08 de maio de

2026, mediante os ajustes indicados na avaliação interna (se houver), e serão avaliados pela comissão científica do evento.

4. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Submissão das propostas para análise da Unoesc	Até às 23:59h do dia 26/04/2026
Homologação do Resultado Final de seleção da IES	Até 04/05/2026
Submissão das propostas na plataforma do evento	Até 08/05/2026
XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da ACAFE	De 01 a 03/07/2026

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO PELA UNOESC

5.1 A proposta será analisada considerando os critérios estabelecidos abaixo, com os respectivos pesos, atribuindo-se notas de 0 a 10:

CRITÉRIOS	PESO
A. Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nas diferentes regiões do estado	3
B. Abrangência social do trabalho com a região em que está inserido	3
C. Relevância do tema	2
D. Originalidade	2

5.2 A nota (média) final será o resultado da soma da pontuação x o peso dos 5 (cinco) critérios, dividindo-se por 10 (dez):

$$Nota\ final = \frac{(A \times 3) + (B \times 3) + (C \times 2) + (D \times 2)}{10}$$

5.3 Em caso de empate, será ranqueada de acordo com maior nota nos critérios A, B, C e D, nesta ordem, constante no quadro do item 5.1.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

6.1 A Unoesc disponibilizará a classificação final das propostas no site da instituição

<http://www.unoesc.edu.br>.

6.2 As propostas de Resumo Expandidos selecionadas pela IES participarão do evento em Lages/SC, e para as apresentações:

- a) O(s) autor(es) devem preparar a apresentação, no formato que for divulgado na aprovação, conforme o modelo disponibilizado no site do evento.
- b) O apresentador deve estar obrigatoriamente inscrito no XI FIEPE.
- c) A apresentação ocorrerá de forma presencial, no local e horário definidos na programação.
- d) As apresentações orais terão duração de até 10 minutos.
- e) Os pôsteres ficarão expostos durante a respectiva sessão, com a presença dos autores no horário definido na programação.

6.3 A Unoesc e a Comissão Organizadora do XI FIEPE não se responsabilizará por informações incorretas cadastradas no momento da inscrição do participante e/ou da submissão do trabalho.

6.4 É de responsabilidade do(s) autor(es) a conferência do envio do trabalho.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) proponente declara estar ciente com os termos que constam neste edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sítio eletrônico da Unoesc dos seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de seleção e avaliação.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) proponente se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

7.3 As inscrições, submissões, e informações sobre o evento estão dispostas no site do XI Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da Associação Catarinense das Fundações Educaionais – FIEPE UNIPLAC- 2026.

7.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc através do e-mail:



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

proppgei.pmo@unoesc.edu.br.

7.5 Demais informações poderão ser obtidas na Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação.

7.6 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 17 de abril de 2026.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E CASES

1. Podem ser submetidos trabalhos na modalidade resumo expandido (pôster digital).
2. Cada trabalho poderá ter, no máximo 06 (seis) autores. O(s) autor(es) deve(m) elaborar o resumo expandido, utilizando os templates que estarão disponíveis no site do evento.
3. Orientação para elaboração dos resumos expandidos:
 - a) O resumo expandido deve ser submetido utilizando o template oficial que estará disponível na página do evento.
 - b) O texto deve conter: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (se houver) e Referências Bibliográficas.
 - c) O resumo expandido deve ter entre duas e cinco páginas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras e referências.
 - d) O texto deve estar formatado conforme as seguintes diretrizes:
 - Fonte: Arial 12
 - Alinhamento: Justificado
 - Espaçamento entre linhas: 1,15 (exceto o resumo, que deve ser Arial 11 e espaçamento 1,0)
 - Tamanho da página: A4 (21,0 cm x 29,7 cm)
 - Margens: Superior e esquerda (3,0 cm); inferior e direita (2,0 cm)
 - Número máximo de figuras e tabelas: 2 de cada, inseridas no corpo do texto e numeradas com título correspondente.
 - e) As referências devem ser formatadas de acordo com as normas ABNT.
 - f) O arquivo deve ser enviado no formato PDF.

Importante: Trabalhos que não estejam de acordo com as diretrizes e critérios técnicos exigidos não serão aceitos.